



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO Nº 6.270, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022-

Qualifica como Organização Social o
“Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza”.

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA,
Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as que lhe são conferidas
pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 6.142, de
13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do Processo nº 8.146/2022 pelo Instituto
de Estudos e Pesquisas Humaniza.

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social o “*Instituto de Estudos e
Pesquisas Humaniza*”, portador do CNPJ nº 27.450.038/0001-12.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO Nº 6.270, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

João Paulo de Souza
Chefe da Casa Civil

Registrado e Publicado pela Casa Civil desta Prefeitura Municipal.